



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Planejamento e Execução do Ensino

EDITAL N° 05/2019
PROGRAMA DE CURSOS COMPLEMENTARES

Torna pública a abertura de inscrições para o Curso “**Libras em Contexto – Módulo Básico**”, parte integrante do Programa de Cursos Complementares da ESJUD, destinado à formação de servidores do Poder Judiciário do Estado do Acre.

O Desembargador **Roberto Barros**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, faz saber pelo presente Edital que estarão abertas as inscrições para o Curso “**Libras em Contexto – Módulo Básico**”, na modalidade presencial, no período de 4 a 11 de abril de 2019, ofertado em parceria com a Universidade Federal do Acre – UFAC, por meio da Pró-Reitora de Extensão e Cultura – PROEX, conforme as regras determinadas neste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Universidade Federal do Acre – UFAC é referência no ensino de Linguagem Brasileira de Sinais em seus cursos de graduação Letras-Libras e cursos de extensão para a sociedade, promovendo ações inclusivas que valorizem as questões linguísticas e desenvolvam habilidades de comunicação e expressão, visando suprimir obstáculos comunicacionais e potencializar os mecanismos de acessibilidade linguística entre pessoas surdas e ouvintes.

1.2 A Escola do Poder Judiciário - ESJUD, com fundamento na Resolução N° 230, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que dispõe sobre a adequação das atividades dos Órgãos do Poder Judiciário e de seus auxiliares às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os direitos de pessoas com deficiência auditiva e recomenda a habilitação de servidores do Poder Judiciário em cursos oficiais de Libras, estabeleceu parceria com a Universidade Federal do Acre – UFAC, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura para a realização do curso “Libras em Contexto”, com objetivo de proporcionar a formação de Servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

2 DAS INFORMAÇÕES GERAIS

2.1 Curso: "Libras em Contexto" – Módulo Básico

2.2 Formadores: Diemes Farias de França, graduada em Língua Portuguesa, com pós-graduação em Educação de Surdos. É tradutora e Interprete de Língua de Sinais na Universidade Federal do Acre - UFAC, Atailto Alves Venâncio e Fernando Barbosa Chaves, acadêmicos do curso de Licenciatura de Letras Libras da Universidade Federal do Acre - UFAC.

2.3 Modalidade: Presencial

2.4 Carga Horária: 100 h/a

2.5 Período de Inscrição: 4 a 11 de abril de 2019

2.6 Período de Realização: 25 de abril a 2 de agosto de 2019

2.7 Horário de Realização: das 14h às 17h (às quintas e sextas-feiras)

2.8 Local: Escola do Poder Judiciário – ESJUD, sala 3

3 DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Público-alvo: servidores que atuam no atendimento ao público externo da Comarca de Rio Branco

3.2 Número de vagas: 40 (quarenta), conforme distribuição constante no anexo II.

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 O Gestor da unidade judicial ou administrativa constante do Anexo II deverá encaminhar, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI, até o dia 11 de abril de 2019, a Declaração de Autorização do Anexo III deste Edital. O modelo poderá ser encontrado também nos autos SEI 0006505-76.2018.8.01.0000, documento 0561796, onde poderá ser preenchido e eletronicamente assinado pelo Gestor, com suas próprias informações e o nome do servidor que será indicado para participar do curso.

4.2 O servidor indicado nos termos do item anterior deverá encaminhar, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI, até o dia 11 de abril de 2019, o Termo de Compromisso do Aluno, constante do Anexo IV deste Edital. O modelo poderá ser encontrado também nos autos SEI 0006505-76.2018.8.01.0000, documento 0561799, onde poderá ser criado, preenchido e eletronicamente assinado pelo servidor.

4.3 Não sendo alcançado o número de vagas pretendidas neste Edital, conforme item 3.2. e 7.1, as vagas remanescentes serão destinadas aos demais servidores interessados.

4.4 A divulgação das eventuais vagas remanescentes será realizada nos autos SEI 0006505-76.2018.8.01.0000 e no sítio da ESJUD, em 12 de abril de 2019, a partir das 11h.

4.5 O servidor interessado em uma das eventuais vagas remanescentes deverá realizar sua inscrição diretamente no link <https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/cursos.xhtml>, no período de 15 a 17 de abril de 2019.

4.6 Será considerado o critério de ordem de chegada da inscrição, até o limite de vagas existentes, para as eventuais vagas remanescentes.

4.7 A matrícula em uma das eventuais vagas remanescentes estará condicionada à juntada aos autos do processo administrativo SEI 0006505-76.2018.8.01.0000 da Declaração de Autorização e do Termo de Compromisso do Aluno, constantes dos anexos III e IV deste Edital, até o dia 17 de abril de 2019.

5 DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

5.1 Alfabeto manual. Expressões faciais. Sinais de nomes e nomes próprios. Pronomes e expressões interrogativas. Numerais. Advérbio de tempo. Saudações. Dias da semana e advérbio de tempo. Sinais relacionados a ano sideral. Verbo faltar. Verbo e suas variações. Contexto formal e informal (vocabulário específico da área jurídica). Municípios do Estado do Acre. Tipos de frases em Libras. Direção – perspectiva. Que horas e quantas horas? A língua Brasileira de Sinais (Gramática comparativa básica da Libras). Sistema de transcrição para a Libras. Contexto histórico da Educação de Surdos. Aspectos culturais. Legislação (Lei 10.436/2002 e Decreto 5.626/2005).

6 AVALIAÇÃO

6.1 A avaliação do aluno será formativa com foco na participação e nas atividades propostas em sala de aula e nas atividades extrassala, bem como na assiduidade e pontualidade no curso.

6.2 A Universidade Federal do Acre - UFAC certificará o aluno que obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de 100h/a e o mínimo de 7,0 (sete) pontos na avaliação no final do curso.

6.3 Encerrado o curso, o aluno deverá acessar o link https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login_aluno.xhtml para realizar a avaliação de reação, que deverá ser preenchida pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e com ele também são observados a capacidade e o domínio do professor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O número mínimo para a formação de turma é de 20 (vinte) alunos.

7.2 Será admitida a desistência da inscrição desde que seja formalizada à Gerência de Administração do Ensino - GEADE/ESJUD até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início do curso.

7.3 Não poderá se inscrever em curso de aperfeiçoamento, no período de seis meses subsequentes, o servidor que, de forma injustificada, deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito ou não obtiver a frequência mínima de que trata o item 6.2 do presente edital.

7.4 A frequência será registrada na entrada e na saída no Sistema de Ensino - SIGEN, com tolerância de 15 minutos, conforme Portaria N° 10, de 30 de setembro de 2014, da Escola do Poder Judiciário - ESJUD.

7.5 O servidor que, eventualmente, precisar afastar-se por motivo de saúde e trabalho deverá justificar sua ausência à Gerência de Administração de Ensino - GEADE/ESJUD, por meio de documento comprobatório e não haverá reposição de aulas.

7.6 Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Desembargador Roberto Barros
Diretor da ESJUD

Anexo I

Cronograma

| DATA | HORÁRIO | LOCAL | ETAPA |
|----------------------------|------------------|---|--|
| 4 de abril de 2019 | 8h | https://diario.tjac.jus.br/ e SEI | Publicação do edital |
| De 4 a 11 de abril de 2019 | Das 8h às 18h | SEI – 0006505-76.2018.8.01.0000 | Período de encaminhamento das indicações pelo gestor da unidade - item 4.1 |
| 12 de abril de 2019 | A partir das 11h | SEI – 0006505-76.2018.8.01.0000 e https://esjud.tjac.jus.br/ | Divulgação de vagas remanescentes |
| 15 a 17 de abril de 2019 | Das 8h às 18h | https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/cursos.xhtml | Inscrição para as vagas remanescentes |
| 25 de abril de 2019 | Das 14h às 17h | Escola do Poder Judiciário – ESJUD, sala 3 | Início das aulas |

Anexo II

| SEGMENTO DE ATUAÇÃO / LOTAÇÃO | 2º Grau – Tribunal de Justiça | Nº | Unidades | Vaga |
|-------------------------------|-------------------------------|----|---|------|
| | | 01 | Ouvidoria | 1 |
| | | 02 | Atermação | 1 |
| | | 03 | Escola do Poder Judiciário | 1 |
| | | 04 | Diretoria de Gestão de Pessoas | 1 |
| | | 05 | Diretoria de Informação Institucional | 1 |
| | | 06 | Diretoria de Informação Institucional – Gerência de Acervos | 1 |

| | | | | |
|--|--|----|---|---|
| SEGMENTO DE ATUAÇÃO / LOTAÇÃO | 1º GRAU – COMARCA DE RIO BRANCO | 07 | 1ª Vara Cível | 1 |
| | | 08 | 2ª Vara Cível | 1 |
| | | 09 | 3ª Vara Cível | 1 |
| | | 10 | 4ª Vara Cível | 1 |
| | | 11 | 5ª Vara Cível | 1 |
| | | 12 | 1ª Vara de Família | 1 |
| | | 13 | 2ª Vara de Família | 1 |
| | | 14 | 3ª Vara de Família | 1 |
| | | 15 | 1ª Vara de Fazenda Pública | 1 |
| | | 16 | 2ª Vara de Fazenda Pública | 1 |
| | | 17 | Vara de Execução Fiscal | 1 |
| | | 18 | Vara de Órfãos e Sucessões | 1 |
| | | 19 | Vara de Registros Públicos e de Cartas Precatórios Cíveis | 1 |
| | | 20 | 1ª Vara da Infância e Juventude | 1 |
| | | 21 | 2ª Vara da Infância e Juventude | 1 |
| | | 22 | 1ª Vara Criminal | 1 |
| | | 23 | 2ª Vara Criminal | 1 |
| | | 24 | 3ª Vara Criminal | 1 |
| | | 25 | 4ª Vara Criminal | 1 |
| | | 26 | 1ª Vara do Tribunal do Júri | 1 |
| | | 27 | 2ª Vara do Tribunal do Júri e Auditoria Militar | 1 |
| | | 28 | Vara de Execuções Penais | 1 |

| | | | |
|--|----|---|-----------------|
| | 29 | Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas | |
| | 30 | Vara de Delitos de Drogas e Acidentes de Trânsito | 1 |
| | 31 | Vara de Proteção à Mulher | 1 |
| | 32 | 1º Juizado Especial Cível | 1 |
| | 33 | 2º Juizado Especial Cível | 1 |
| | 34 | 3º Juizado Especial Cível | 1 |
| | 35 | Juizado Especial da Fazenda Pública | 1 |
| | 36 | 1º Juizado Especial Criminal | 1 |
| | 37 | 2º Juizado Especial Criminal | 1 |
| | 38 | Diretoria do Foro da Comarca de Rio Branco | 3 |
| | | | Total 40 |

Anexo III

Declaração de Autorização

Eu, _____, Gestor(a) da Unidade_____, responsável pelo controle de afastamentos funcionais, AUTORIZO a participação do(a) Servidor(a)_____ no Programa de Cursos Complementares da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no Curso “**Libras em Contexto**” – **Módulo Básico**, que será realizado nas quintas-feiras e sextas-feiras, das 14h às 17h, com 3 h/a de duração, nas dependências da ESJUD, com carga horária total de 100 h/a, no período de 25 de abril a 2 de agosto de 2019, respeitando os feriados da UFAC e deste Poder Judiciário. É condição necessária o servidor ter disponibilidade para participar das aulas, bem como das atividades pedagógicas que ocorrerão ao longo do curso.

Rio Branco – AC, ____ de abril de 2019.

Anexo IV

Termo de Compromisso do Aluno

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na rua _____, do servidor(a) _____, do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, lotado no(a) _____, matrícula nº _____, estou ciente das minhas responsabilidades como discente da Escola do Poder Judiciário - ESJUD, referente ao Programa de Cursos Complementares, no Curso "**Libras em Contexto**" – **Módulo Básico**, instituído em parceria com a Universidade Federal do Acre, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEX, nos termos definidos nas normas e conforme previsto no Edital N° 05/2019, que regulamenta a presente oferta. Portanto, assumo o compromisso de seguir as orientações e parâmetros institucionais para assegurar minha participação nas aulas presenciais do Programa de Cursos Complementares, no Curso "**Libras em Contexto – Módulo Básico**", ofertado por esta instituição, e manter meu vínculo com o Programa. Nesses termos, tenho ciência e comprometo-me a cumprir as regras a seguir:

1. Ter o material didático em mãos para participação nas aulas;
2. Obedecer aos códigos de postura, ética e bom comportamento definidos pela legislação específica;
3. Comparecer pontualmente ao horário do curso e ter no mínimo 75 % (setenta e cinco por cento) de frequência, nos termos definidos pelo Edital 05/2019 que regulamenta a presente oferta;
4. Ser aprovado(a) com média igual ou superior a 7,0 (sete) pontos e com frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);
5. As faltas somente poderão ser justificadas por motivo de saúde ou de trabalho, acompanhadas de atestados médicos ou documento comprobatório expedido pela chefia imediata/órgão responsável pela ausência do(a) servidor(a), apresentados antecipadamente, ou imediatamente, após o retorno do aluno em sala, não sendo possível reposição de aulas, conforme item 7.5;
6. O aluno deverá estar atento ao calendário de aulas ESJUD/UFAC. A ESJUD/UFAC não se responsabilizará por qualquer prejuízo que o discente venha a sofrer, caso não observe o referido calendário;
7. O Calendário Escolar do Programa de Cursos Complementares da ESJUD do Curso "**Libras em Contexto**" – **Módulo Básico** será disponibilizado posteriormente pela ESJUD/GEPEE;
8. Sempre que necessário, será facultado à ESJUD/GEPEE marcar aulas de reposição, comunicando antecipadamente aos alunos;
9. Participar das atividades, avaliações, cumprir todas as demais orientações e normas estabelecidas.
10. Tenho plena ciência de que poderei ser desligado do corpo discente do Curso "**Libras em Contexto**" – **Módulo Básico** e que perderei a minha vaga no curso inclusive para ofertas futuras, caso descumpra qualquer um dos compromissos relacionados neste Termo.

Rio Branco – AC, _____ de abril de 2019.

Assinatura do aluno

Rio Branco-AC, 19 de março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Desembargador(a)**, em 02/04/2019, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0556075** e o código CRC **6D44B598**.